

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

RECEBIDO
EM 22/10/2025
POR

Nivanildo Pereira Filho
Secretário Geral
Art.: 008/2025-CM/TDB-GP
CPF: 078.968.144-71

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO TIMBAUBENSE AO
SR. THIAGO SOUSA SILVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, no uso da prerrogativa de iniciativa que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal (Art. 31) e pelo Regimento Interno desta Casa (Art. 211, § 1º, d), e considerando a competência privativa da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN para conceder honrarias (LOM, Art. 25, XVI), submete à deliberação do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN concede Título de Cidadão Timbaubense ao **Sr. Thiago Sousa Silveira**.

Art. 2º - A Homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente o agraciado pelo título e os seus feitos em prol do Município.

Art. 3º - Será expedido Diploma em Sessão Solene a ser realizada no dia **13 de novembro de 2025, às 16h30, no Auditório da Casa de Cultura Elino Julião**, situada neste município.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2025.

APROVADO EM 23/10/2025 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Vereador Propositor

SALA DAS SESSÕES 23/10/2025

SECRETÁRIO

Rua Joaquim de Araújo Pereira nº 165 – Centro | Timbaúba dos Batistas-RN – CEP: 59.320-000

E-mail: timbaubacamara@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: Yllana de Araújo Torres Clemente
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://validador.clicksign.com/documento/976f7da6-fdc4-44f3-ab21-40c1999ea5f8>



rNQsy2ph9a5zPUmPVGbOims2ZPbfmIkMiEUQZ929.pdf

Documento número #976f7da6-fdc4-44f3-ab21-40c1999ea5f8

Hash do documento original (SHA256): 85794bbe3c2df4a5104fb5de1017b909aae0a9283792c80d2202b0aa31be8f96

Assinaturas



Yllana de Araújo Torres Clemente

Assinou em 23 out 2025 às 17:11:07

Log

- 23 out 2025, 12:17:35 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número 976f7da6-fdc4-44f3-ab21-40c1999ea5f8. Data limite para assinatura do documento: 23 de novembro de 2025 (12:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 out 2025, 12:17:35 Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: yllanaoab@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Yllana de Araújo Torres Clemente.
- 23 out 2025, 17:11:56 Yllana de Araújo Torres Clemente assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail yllanaoab@gmail.com. IP: 177.74.193.202. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -6.4647629 e longitude -37.2760525. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1328.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 out 2025, 17:12:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 976f7da6-fdc4-44f3-ab21-40c1999ea5f8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 976f7da6-fdc4-44f3-ab21-40c1999ea5f8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.